



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

A C Ó R D Ã O AC2 - TC -01966/13

RELATÓRIO

01. Processo: **TC-11.803/2013**.
02. Origem: **Prefeitura Municipal de Pilõesinhos**.
03. Decisão: **Regularidade**.
04. Tipo de procedimento e objeto licitatório: **Tomada de Preços nº 001/2013, tipo Menor Preço seguida do Contrato nº 021/2013 (fls. 143), celebrado com o proponente vencedor abaixo:**

PROPONENTE	CNPJ	VALOREM R\$
1 - EMPRESA CLEONICE RUFINO BARBOSA	07.512.307/0001-10	R\$ 138.611,60
	VALOR TOTAL	R\$ 138.611,60

05. Autoridade Homologadora: **Prefeito Municipal à época Rosinaldo Lucena Mendes (fls. 133), publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2013**.
06. Objeto do Procedimento: **Aquisição de materiais didático e de expediente, destinados á manutenção das secretarias e programas municipais**.
07. Relatório da Auditoria: **A Auditoria, após análise dos autos, tendo em vista a instrução do processo e não encontrando nenhuma inconformidade, opinou pela regularidade da Tomada de Preços ora analisada e do contrato dela decorrente**.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

Oral, na sessão, pela regularidade do procedimento licitatório e do respectivo contrato.

VOTO DO RELATOR

O Relator vota pela regularidade da Tomada de Preços nº 001/2013 e do Contrato nº 021/2013 dela decorrente, arquivando-se estes autos.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado e considerando o Relatório escrito da Auditoria e o Parecer oral do Ministério Público junto ao Tribunal, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em julgar REGULAR a Tomada de Preços nº 001/2013 e o Contrato nº 021/2013 dela decorrente, arquivando-se este processo.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

João Pessoa, 10 de setembro de 2013.

Conselheiro Nominando Diniz - Presidente da 2ª Câmara e Relator

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal